



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 112/2019

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **ALEXANDRA SEBASTIANA ROCHA ARRUDA.**”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ALEXANDRA SEBASTIANA ROCHA ARRUDA**, portadora da cédula de identidade nº 0973487-2 SSP/MT, inscrita no CPF nº 758.718.581-04, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Classe “C”, nível “7”, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 15/09/2019 e término em 23/02/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2019.05.02071R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 20 de Setembro de 2019.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI